



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

**CNPJ Nº 04.237.884/0001-53**

---

BOLETIM OFICIAL Nº 11/2024

---

Em 28 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

## RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

### 1 - ESPORTE VERÃO KICKBOXING MACAÉ 2025.

Informo aos interessados, que o Esporte Verão Kickboxing Macaé 2025, será realizado na **Praia Campista**, Avenida Atlântica - Macaé - RJ, em frente ao Clube Cidade do Sol, no dia **16.02.2025**, às 11h.

**16.02.2025**

PESAGEM - 09h

- **Workshop - Forms** (Musical e Creative), **Point Fighting** e **Kick Light**;
- **Forms** (Musical e Creative);
- **Point Fighting** e **Kick Light** - **Sub17** - masculino/feminino;
- **Point Fighting** e **Kick Light** - Masculino (**faixa colorida**) e Feminino (**branca/preta**);
- **Point Fighting** e **Kick Light** - **Máster** masculino/feminino;

A inscrição será GRATUITA e **valerá ponto** para o **Ranking** dos Melhores do Ano de **2025**.

Informações - (21) 96428-1083 com o Sr. **Capitulino Gomes** ou (22) 99930-5019 com o Sr. **Jean Carlos**.

**Obs 1.:** O atleta que não possui vínculo com a **FKBERJ/CBKB**, precisa se regularizar, obtendo assim, condição para competir.

**Obs 2.:** A filiação e renovação somente será aceita com o **atestado médico** (atestando estar apto a participar de evento de Kickboxing, ou de lutas, ou de Artes Marciais e ou estar liberado para fazer esporte).

O campeonato está programado para ter o encerramento às 18h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem. Pois implicaria no atraso geral da competição.

## 2 - REGULAMENTO

### ESPORTE VERÃO KICKBOXING MACAÉ

#### CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Esporte Verão Kickboxing Macaé 2025 é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão associações filiadas e convidadas à FKBERJ;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ;

#### CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições, até o dia **14.02.2025**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

### **CAPÍTULO - III - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 4º - Os atletas inscritos por suas associações, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro (FKBERJ), no ato da inscrição, exceto os que já são escritos na Federação (renovados para **2025**);

Artigo 5º - Serão considerados aptos a competir somente **atletas Federados e Confederados**, com a anuidade em dia para 2025: **colorida** (R\$ 75,00) e **preta** (R\$ 175,00).

Artigo 6º - O atleta disputante terá que estar escrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar 01 foto (3x4), xerox da identidade, CPF, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, **atestado médico** e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra **grávida**. Nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

### **CAPÍTULO - IV - DOS TÉCNICOS OU AUXILIARES E SEUS DEVERES**

Artigo 7º - Serão considerados aptos a atuarem como Técnico ou Auxiliar, somente **Federados e Confederados**, com a anuidade em dia para 2025;

Artigo 8º - O Técnico ou Auxiliar, escrito para atuar nessa função, não poderão passar a pulseira ou qualquer identificação feita pelo realizador do evento para outros.

Se isso acontecer e se for confirmado, seguiremos o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, para suspensão das suas atividades na FKBERJ e CBKB;

### **CAPÍTULO - V - DAS LUTAS E SEUS EFEITOS**

Artigo 9º - As chaves de combates serão fechadas após o encerramento da pesagem;

Artigo 10º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

#### **Creative Forms e Musical Forms - masculino e feminino:**

**Sub17** - 07/17 anos;

**Adulto** - + 18 anos;

**Máster** - + 41 anos;

#### **Point Fighting - sub 17:**

**07/09 anos** feminino e masculino: até 18 / 21 / 24 / 27 / 30 / 33 / 36 / + 36 Kg;

**10/11/12 anos** feminino e masculino: até 28 / 32 / 37 / 42 / 47 / + 47 Kg;

**13/14/15 anos** feminino: até 42 / 46 / 50 / 55 / 60 / 65 / + 65 Kg;

**13/14/15 anos** masculino: até 32 / 37 / 42 / 47 / 52 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg;

**16/17 anos** feminino: até 50 / 55 / 60 / 65 / 70 / + 70 Kg;

**16/17 anos** masculino: até 57 / 63 / 69 / 74 / 79 / 84 / 89 / 94 / + 94 Kg;

#### **kick Light - sub 17:**

**13/14/15 anos** feminino: até 42 / 46 / 50 / 55 / 60 / 65 / + 65 Kg;

**13/14/15 anos** masculino: até 32 / 37 / 42 / 47 / 52 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg;

**16/17 anos** feminino: até 50 / 55 / 60 / 65 / 70 / + 70 Kg;

**16/17 anos** masculino: até 57 / 63 / 69 / 74 / 79 / 84 / 89 / 94 / + 94 Kg;

#### **Point Fighting e Kick Light adulto:**

**Feminino:** -50, -55, -60, -65, -70 e + 70 kg;

**Masculino:** -57, -63, -69, -74, -79, -84, -89, -94 e + 94 kg; **Obs.:** A categoria será realizada de branca/marrom;

#### **Point Fighting e Kick Light Máster:**

**Feminino:** (acima de 41 anos): -55, -65, e + 65 kg;

**Masculino:** (acima de 41 anos): -63, -74, -84, -94 e + 94 kg;

## **CAPÍTULO - VI - PROGRAMAÇÃO DE PESAGEM**

Artigo 11º - A pesagem será realizada de 09 às 11h.

A programação da chave de combate será divulgada após o encerramento da pesagem;

## **CAPÍTULO - VII - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva, capacete e protetor de tórax. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, protetor de canela, conquinha e bandagem. O não cumprimento deste artigo significará a **desclassificação** do mesmo;

Parágrafo único: No **uniforme** dos **atletas** e **técnicos**, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a **desclassificação** do mesmo;

## **CAPÍTULO - VIII - DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES**

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

## **3 - CONSELHO FISCAL**

Faço saber aos interessados que conforme determina o Estatuto desta Casa, nesta data, convoco nos termos do artigo 28 - I letra "b", os membros do Conselho Fiscal, para se reunirem nos dias abaixo discriminados, na sede da Entidade para deliberar sobre a seguinte ordem:

**Dia 20.04.2025, às 20.00 horas:**

- a - apreciar as contas e documentos de janeiro, fevereiro e março de 2025;
- b - assuntos gerais.

**Dia 20.07.2025, às 20.00 horas:**

- a - apreciar as contas e documentos de abril, maio e junho de 2025;
- b - assuntos gerais.

**Dia 20.10.2025, às 20.00 horas:**

- a - apreciar as contas e documentos de Julho, agosto e setembro de 2025;
- b - assuntos gerais.

**Dia 31.12.2025, às 15.00 horas:**

- a - apreciar as contas e documentos de outubro, novembro e dezembro de 2025;
- b - emitir parecer sobre a proposta orçamentária de 2026 e sobre as contas e documentos de janeiro a dezembro de 2025;
- c - assuntos gerais.

## **3 - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 2024**

Faço saber aos interessados que no dia 19.01.2025, foi aprovado pela Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral, o relatório da Presidência referente ao exercício de 2024, que faz parte deste BOLETIM OFICIAL Nº 11/2025.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.

**CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE**